



**PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021  
CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 029/2021**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N°  
029/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O  
MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES - MA, E A EMPRESA J V DA  
SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO –  
ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **11.454.699/0001-86**, sediado na Av. Canaã, nº 126, Centro, São Pedro dos Crentes - MA doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. Josafan Vieira da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº **1462487**, expedida pela SSP/MA e CPF nº **475.178.833-72**, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 031/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 005/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender as necessidades das Secretarias do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A descrição e quantidades do objeto deste contrato consta na planilha readequada, Anexa a este instrumento contratual.



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **25/02/2021** e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 227.970,20 (duzentos e vinte e sete mil, novecentos e setenta reais e vinte centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

### 06- SEC.DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.00052.2020.0000- Man. Sec. de Infraestrutura

3.3.90.30.00.00- Material de consumo

### 08- MAN. DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.1005.2037.0000 Man. Das atividades adm. Da educação

3.3390.30.00- Material de consumo

### 09- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040.00 Man. da sec. de Saúde

3.3390.30.00- Material de consumo

### 11- FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

3.3390.30.00- Material de consumo

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 25 de fevereiro de 2021.



LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM  
CONTRATANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÃO – ME

R\$ 1.454.699/0001-86

CNPJ/MF sob o nº 11.454.699/0001-86

Sr. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

CONTRATADA

J.V da Silva Materiais de Construção-ME

Av. Canaã, 126 A-Centro

CEP: 65.978-000

JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES

CPF: 607.104.503-70

FISCAL DE CONTRATOS

PORTARIA Nº 050/2021

São Pedro dos Crentes - MA

TESTEMUNHAS:

1 Rubens Moura Fernandes CPF: 05181668505

2 Ana Corinne dos Santos Cardoso CPF: 061.449.473-70

O COMPROMISSO CONTINUA!

*[Handwritten signatures]*

88-10001880.PCP.11  
3M-65410001880.PCP.11  
VA C9769.15-A-Q747  
300-830.22.930  
AM 250P6010 QasCtue5



COMERCIAL JOÃO VICTOR  
SÃO PEDRO DOS CRENTES MARANHÃO  
J. V. DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES-ME  
CNPJ CJV: 11.454.639/0001-86 INSC.EST.1212398432  
Av. Canaã nº 126 A – Centro – São Pedro dos Crentes – Cep: 65978-000  
Fone: (99) 3604-1129 – Email: isabellavieira032010@hotmail.com

IT	DESCRICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
01	Alicate forrado em aço carbono 8mm, cabo emborrachado	8	Unid	tramatina	R\$ 26,00	R\$ 208,00
03	Arame Recozido 1 kg	10	kg	belgo	R\$ 18,00	R\$ 180,00
06	Aruela lisa zincada 3/8	200	Unid	aco	R\$ 0,19	R\$ 38,00
09	Barra de rosca zincada 1/2 - 1 mt	45	Unid	aco	R\$ 9,45	R\$ 425,25
11	Barra de rosca zincada 5/8 - 1 mt	130	Unid	aco	R\$ 18,00	R\$ 2.340,00
13	Bota pvc forrada, cano medio, cor branca	50	Par	pvc	R\$ 37,50	R\$ 1.875,00
15	Cabo de madeira para enxada 1,50mt	25	Unid	madeira	R\$ 14,90	R\$ 372,50
17	Cadeado 40mm	15	Unid	stam	R\$ 26,00	R\$ 390,00
19	Cadeado 50mm	15	Unid	stam	R\$ 37,90	R\$ 568,50
21	Cal PCx8k	600	Pct	hidrotintas	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00
23	Carro de mão 50lts caçamba em aço	12	Unid	tramatina	R\$ 159,90	R\$ 1.918,80
25	Ceramica PI4	1000	Mts	icopiso	R\$ 29,90	R\$ 29.900,00
27	Cola durapox 100g	25	Und	durepox	R\$ 5,00	R\$ 125,00
29	Coluna de ferro para radier 5/16 6mt	200	Und	gerdau	R\$ 129,90	R\$ 25.980,00
31	Chuveiro plástico 1/2	8	Und	crona	R\$ 7,00	R\$ 56,00
35	Enxadão estreito 2,5 s/ cabo	15	Und	tramatina	R\$ 27,90	R\$ 418,50
37	Facão lamina em aço nº 14"	20	Und	amarelo	R\$ 35,95	R\$ 719,00
39	Ferrolho com porta cadiado nº 5, zincada	20	Und	silvana	R\$ 8,00	R\$ 160,00
40	Ferrolho p/porta simples	23	Und	silvana	R\$ 4,00	R\$ 92,00
41	Fixador para cal 150ml	75	Und	fx	R\$ 2,00	R\$ 150,00
43	Janela Venezuelana aço 1x120m	8	Und	vitralfé	R\$ 289,90	R\$ 2.319,20
44	Janela Venezuelana aço 1x150m	6	Und	vitralfé	R\$ 349,90	R\$ 2.099,40
46	Lavatório de louça p/ banheiro	6	Und	luzarte	R\$ 89,90	R\$ 539,40
48	Lixa p/ ferro P-120	70	Und	lima	R\$ 2,50	R\$ 175,00
50	Luva de algodão pigmentada	80	Par	pigmentada	R\$ 3,85	R\$ 308,00
52	Luva de malha latex	100	Par	latex	R\$ 7,50	R\$ 750,00
54	Madeiristico 2,2x1,60 15 mm	100	Folhas	resinado	R\$ 78,00	R\$ 7.800,00
56	Marreta sem cabo 2 kg	5	Und	tramatina	R\$ 40,00	R\$ 200,00
58	Pá de bico c/ cabo de madeira 70cm	15	Und	tramatina	R\$ 29,90	R\$ 448,50
60	Picareta ponta/pá estreita com cabo	5	Und	tramatina	R\$ 64,90	R\$ 324,50
62	Porca sextavada zincada 3/8	50	Und	aco	R\$ 0,19	R\$ 9,50
65	Rastel regulável metalico com cabo	30	Und	tramatina	R\$ 26,00	R\$ 780,00
66	Rolo de espuma para pintura 30cm	20	Und	pigmentada	R\$ 11,90	R\$ 238,00
68	Sacos de fibras p/60 kg	490	und	fibra	R\$ 2,50	R\$ 1.225,00
70	Seixo lata 18l	100	Lata	brita	R\$ 4,49	R\$ 449,00
72	Selador para madeira 900ml	40	Und	hidrotintas	R\$ 24,90	R\$ 996,00
74	Telhas plan 1"	18.000	Und	pla	R\$ 1,30	R\$ 23.400,00
78	Tinta acrílica 18 Lts	180	Und	demais	R\$ 99,95	R\$ 17.991,00
79	Tinta acrílica 3600 Lts	160	Und	demais	R\$ 24,95	R\$ 3.992,00
80	Tinta Esmalte Sintético 3.600 Lts	150	Und	idrotintas	R\$ 77,00	R\$ 11.550,00
81	Tinta spray 500ml	50	Und	pratik	R\$ 14,99	R\$ 749,50
83	Vaso Sanitário de loça simples	13	Und	luzarte	R\$ 145,00	R\$ 1.885,00
85	Vergalhão 3/8 para radier 12mt	100	Und	gerdau	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
87	Vergalhão 1/4 para radier 12mt	30	Und	gerdau	R\$ 30,00	R\$ 900,00
89	Verniz de 3.600 Lts	22	Und	hidrotintas	R\$ 77,00	R\$ 1.694,00
91	Zinco para bica 1 mt	20	Mts	chapa	R\$ 39,00	R\$ 780,00
						<b>R\$ 163.319,55</b>

ELÉTRICO						
93	Cabo flexivel 1.5 mm	15	Rol c/ 100mt	sil	R\$ 149,98	R\$ 2.249,70
95	Cabo flexivel 4 mm	15	Rol c/ 100mt	sil	R\$ 384,98	R\$ 5.774,70
97	Caixa eletrica de plástico 4x2 amarela	200	Und	selp	R\$ 1,49	R\$ 298,00
99	Dijunctor manofasico 15A, 20A e 25A	18	Und	soprano	R\$ 14,99	R\$ 269,82
101	Fio torcido 2x0,75m	24	Rol c/ 100mt	cobrecon	R\$ 250,00	R\$ 6.000,00
103	Fio torcido 2x1,5mm	19	Rol c/ 100mt	cobrecon	R\$ 330,00	R\$ 6.270,00

*[Signature]*  
**11.454.699/0001-86**

J. V da Silva Materiais de Construção-ME

Av. Canaã, 126 A-Centro

CEP: 65.070.000

105	Fita isolante 10 mt 3 M	21	Und	3m	R\$ 5,00	R\$ 105,00
107	Haste aterramento 2 mt	24	Und	cobre	R\$ 24,99	R\$ 599,76
109	Interruptor para embutir 2 tecla	31	Und	pluzie	R\$ 12,00	R\$ 372,00
111*	Interruptor p/ embutir 2 tecla 1 tomada	31	Und	pluzie	R\$ 15,00	R\$ 465,00
113	Isolador roldana 25x25mm	100	Und	crona	R\$ 0,74	R\$ 74,00
115	Lampada florecente eletronica 20 wt	75	Und	ourolux	R\$ 12,99	R\$ 974,25
117	Lampada florecente eletronica 34w	60	Und	ourolux	R\$ 24,99	R\$ 1.499,40
119	Lampada florecente eletronica 9 wt	55	Und	ourolux	R\$ 9,49	R\$ 521,95
121	Soquete	100	Und	ourolux	R\$ 3,50	R\$ 350,00
						<b>R\$ 25.823,58</b>

<b>HIDRAULICO</b>						
123	Adptador soldavel de 32mm	15	Und	crona	R\$ 2,40	R\$ 36,00
125	Adptador soldavel de 50mm	10	Und	crona	R\$ 4,50	R\$ 45,00
127	Bomba d'água elétrica trifásica 4 cv 2" 1.1/4" 220/380/440v - 32-125	2	Und	rayma	R\$ 4.498,00	R\$ 8.996,00
129	Bomba para poço casibão submersa 220 v	2	Und	rayma	R\$ 289,00	R\$ 578,00
131	Bomba submerça, 6 polegadas, autura monométrica total H: 65 metros, Líquido de bombeamento: água limpa,Saída: 3/4 (polegada)	2	Und	mb	R\$ 2.799,00	R\$ 5.598,00
133	Caixa d'Agua plástico - 1000 Lts	2	Und	mais pvc	R\$ 426,00	R\$ 852,00
135	Caixa d'Agua plastico - 3000 Lts	2	Und	mais pvc	R\$ 1.897,00	R\$ 3.794,00
137	Cano de esgoto 100mm (6 metros)	10	Barras	crona	R\$ 87,00	R\$ 870,00
139	Cano de esgoto 50mm (6 metros)	10	Barras	crona	R\$ 57,00	R\$ 570,00
140	Cano de esgoto 150mm (6 metros)	5	Barras	crona	R\$ 225,00	R\$ 1.125,00
142	Cano soldavel de 40 mm (6 metros) classe A	10	Barras	crona	R\$ 60,00	R\$ 600,00
144	Cano soldavel de 85mm (6metros) classe A	5	Barras	crona	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
146	Capes esgoto de 100mm	10	Und	crona	R\$ 5,00	R\$ 50,00
147	Capes soldavel de 20mm	10	Und	crona	R\$ 1,00	R\$ 10,00
148	Capes soldavel de 25mm	10	Und	crona	R\$ 1,50	R\$ 15,00
149	Capes soldavel de 40mm	10	Und	crona	R\$ 3,50	R\$ 35,00
150	Capes soldavel de 60mm	5	Und	crona	R\$ 7,00	R\$ 35,00
151	Capes soldavel de 85mm	10	Und	crona	R\$ 60,00	R\$ 600,00
153	Colar de tomada soldavel de 50mm	15	Und	crona	R\$ 14,99	R\$ 224,85
155	Colar de tomada soldavel de 85 mm	5	Und	crona	R\$ 17,99	R\$ 89,95
157	Joelho de esgoto 100mm	10	Und	crona	R\$ 5,00	R\$ 50,00
159	Joelho de 40mm soldavel	15	Und	crona	R\$ 3,99	R\$ 59,85
161	Joelho de 60mm soldavel	15	Und	crona	R\$ 17,00	R\$ 255,00
163	Joelho de esgoto 50mm	10	Und	crona	R\$ 3,99	R\$ 39,90
165	Joelho soldavel LL de 20mm	100	Und	crona	R\$ 1,11	R\$ 111,00
167	Luva esgoto de 100mm	10	Und	crona	R\$ 4,50	R\$ 45,00
169	Luva roscada soldavel de 25mm	5	Und	crona	R\$ 2,49	R\$ 12,45
171	Luva soldavel LL 25mm	15	Und	crona	R\$ 1,90	R\$ 28,50
173	Luva soldavel LL 50mm	15	Und	crona	R\$ 3,99	R\$ 59,85
175	Luva soldavel LL 85mm	10	Und	crona	R\$ 57,00	R\$ 570,00
177	Magueira para jardim trançada 15mts	30	Und	crona	R\$ 34,99	R\$ 1.049,70
179	Mangueira preta 1" x2,5mm	150	Mts	icopal	R\$ 1,90	R\$ 285,00
181	Mangueira preta 3/4 x 2,00mm	150	Mts	icopal	R\$ 1,30	R\$ 195,00
182	Mangueiro p/succao 2"	20	Mt	icopal	R\$ 26,00	R\$ 520,00
183	Motor eletrica 5.5CV trifásico	2	Und	mb	R\$ 3.995,00	R\$ 7.990,00
185	Pontalete de aço galvanizado	10	Und	mb	R\$ 20,33	R\$ 203,30
187	Reduções soldavel de 50/25mm	20	Und	crona	R\$ 5,85	R\$ 117,00
189	Reduções soldavel de 60/50mm	18	Und	crona	R\$ 12,99	R\$ 233,82
191	Registro soldavel de 25mm esfera	15	Und	crona	R\$ 12,50	R\$ 187,50
193	Registro soldavel de 50mm esfera	15	Und	crona	R\$ 27,99	R\$ 419,85
195	Registro soldavel de 85mm esfera	5	Und	crona	R\$ 63,00	R\$ 315,00
197	T soldavel de 25 mm	25	Und	crona	R\$ 2,99	R\$ 74,75
199	T soldavel de 50mm	15	Und	crona	R\$ 9,10	R\$ 136,50
201	Torneira preta 1/2	70	Und	crona	R\$ 3,49	R\$ 244,30
						<b>R\$ 38.827,07</b>

Total Geral dos itens: Duzentos e vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos **R\$ 227.970,20**

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de fevereiro de 2021.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias  
Prazo de entrega: de acordo com o edital PP 005/2021 (Anexo I - Termo de Referência)

*Josafan Vieira da Silva*  
**11.454.699/0001-86**  
**J V da Silva Materiais de Construção-ME**  
**Av. Canaã, 126 A-Centro**  
**CEP 65.978-000**  
**São Pedro dos Crentes - MA**

Josafan Vieira da Silva  
RG: 1.462.487  
CPF:475.178.833-72  
Representante Legal

L-68-FUGGED PCL AM-

3M-Counting Objects - A

000.850 22-0720

000-018.00 450

www.achrafy.com

[Read more](#)

• Commonalities